

ATUALIZADO EM 10/09/2019 ÀS 10:47

Senhores Diretores, Delegados e Filiados,



A Assembleia Geral Ordinária para escolha dos Congressistas do Congresso dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CONSINJUR) ocorrerá no dia 11/09/2019 – quarta-feira, nos termos do Edital 03/2019, com primeira chamada às 8h; se dois terços dos filiados na comarca ou prédio estiverem presentes, deve ser iniciada a Assembleia.

- ⇒ Se não, na segunda chamada, às 8h30, com a maioria dos presentes, deve ser aberta a solenidade, com a leitura do edital e abertura de prazo que os interessados se candidatem.
- ⇒ **A votação será das 9h30 às 12h30 (ou antes, de todos já tiverem votado).**

As cédulas de votação poderão ser confeccionadas de acordo com a disposição dos participantes da Assembleia. A Diretoria sugere o modelo em anexo, no qual é possível ter até oito cédulas por página de papel A4, que deve ser recortado. (MODELO EM PDF ANEXO).

- **ATENÇÃO:** Não havendo interesse de candidatos ou quórum para votação, a sessão deverá permanecer aberta até as 11h, quando deve ser encerrada, e lavrada ata informando que não houve interesse de eleger representante naquela localidade.

VOLTANDO À ELEIÇÃO:

Após inscritos os interessados no cargo de CONGRESSISTA, será apresentada aos presentes uma lista com todos aqueles que manifestaram interesse em ser eleitos para tal cargo. (MODELO EM ANEXO)

- ⇒ Após iniciada a votação (secreta, conforme o Estatuto) ou aberta (com aprovação previa pelos presentes na assembleia), a mesma deve ser encerrada até o meio-dia, com exceção do prédio onde funciona a CPE, que terá votação nos três turnos. Após encerrada



Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gestão Compromisso e Transparência

a votação, os votos devem ser imediatamente contabilizados os votos.

- ⇒ Para eleição seguir-se-á a seguinte regra numérica: a cada 50 filiados, será eleito um congressista. Nas comarcas com número de filiados inferior a 50, será eleito um congressista. De 51 a 100 filiados, somando mais 50 filiados, 2 congressistas serão os eleitos, e assim sucessivamente. Nas comarcas do interior, na ausência de delegado sindical e respectivo suplente, qualquer filiado poderá conduzir a eleição para a escolha do congressista, sob coordenação da Diretoria.

Nas comarcas com maior número de filiados, é sugerido que seja montada uma mesa apuradora para contabilizar os votos. Nas menores é possível fazer esse controle de forma simples e manual.

Encerrada a apuração (contagem) dos votos, o resultado deve ser proclamado em voz alta aos presentes e lavrada a ata da Assembleia, conforme modelos que seguem também em anexo.

- Assim que proclamado o resultado da vontade soberana da categoria, o mesmo deve ser informado, via e-mail: adriel.sinjur@gmail.com ou pelo WhatsApp 69 984797846, para divulgação dos nomes de todos trabalhadores eleitos, por meio do Site do Sinjur.

Desde já a Diretoria agradece a compreensão e a colaboração de todos e deseja que as eleições transcorram com normalidade, e, assim, seja efetivada, pelo exercício democrático do voto, a melhor representatividade para a categoria.

Maiores informações:

- ⇒ Adriel Diniz - Coordenação-Geral
69 4797846 / 69 9810857952
- ⇒ Arison Garcia - Coordenação Logística
69 9 9380-1185
- ⇒ Pâmela Pimenta - Divulgação e Confirmação de Filiação
69 9 226-7162